**Documentos necessários para a aquisição de serviços, material de consumo e peças para manutenção de equipamento, voltados à pesquisa**

**Escolha de Marca** – Não podem ser substituído por outro.

**01 - Memorando de solicitação** assinado, carimbado e datado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação;

**02 - Comprovação de registro na PRPPG do projeto de pesquisa** ao qual o bem está vinculado o processo de compra, basta apenas um projeto de pesquisa para cada processo; (imprimir apenas dos “Dados do Projeto” no SAPPG)

**03 – Termo de Referência (modelo 14)**

**04 - Comprovação (Pedido de Orçamento)** de que o valor cobrado pela empresa está em conformidade com o mercado segundo o Art. 26, item III da Lei 8.666/93, é imperativa a necessidade de justificação do preço contratado com dispensa de licitação, com análise de, **no mínimo, três propostas** apresentadas, em papel timbrado da empresa, assinado, em nome da UFES, com frete CIF, datado e com validade da proposta (preferencialmente com 90 dias) o orçamento não pode conter faturamento mínimo.

O formulário de condições gerais da proposta deve ser preenchido pelas empresas **(modelo 12).**

**OBS:** Caso o prestador de serviço “pessoa jurídica” necessite de peças para a manutenção de equipamento de pesquisa, as solicitações devem ser realizadas em processos separados, um para o serviço e outro para a compra das peças. Caso a empresa inclua a peça no valor do serviço, será necessário apenas um processo.

**05** - **Justificativa técnica e circunstanciada da escolha da marca e modelo** do equipamento que demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a Administração. Ou seja, que não possa ser substituída por outra, por ser a única a atender o interesse público ou pela impossibilidade de atendimento ao interesse público, de modo equivalente, através de outro equipamento.

**06 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho)** - disponível em<http://www.tst.jus.br/certidao>

**07 - Certidão de regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal**) - disponível em, <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

**08**- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** - disponível em<http://www.pgfn.fazenda.gov.br> ou <https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>

**OBS:** Nos casos de importação o solicitante deve levar em consideração as despesas de armazenamento até o desembaraço e outras taxas (internacionais e nacionais) de importação e em casos especiais de produtos biológicos o armazenamento refrigerado.